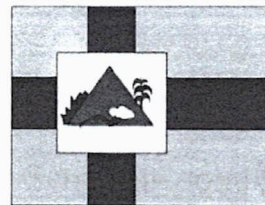




ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº322/2020

Caririáçu/CE., 23 de abril de 2020.

A: Ilma. Sra.  
Fabiana Teixeira  
ENEL  
Juazeiro do Norte-CE.

Prezada Senhora,

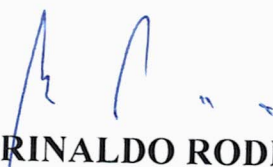
A Câmara Municipal de Caririáçu-CE, por seu Vereador **Pedro Rinaldo Rodrigues Freitas**, conforme requerimento exposto e aprovado na Sessão Legislativa do dia 22 de abril do corrente, venho a Vossa Senhoria solicitar informações concretas a respeito de como é feita a mudança do nome “residencial” para “rural” na fatura de energia de contribuintes residente na zona rural

Dizer quais documentos são exigidos para que as pessoas possam realizar o respectivo processo.

Salientar na ocasião sobre o grande número de pessoas que se incluem no quesito de isenção da taxa de iluminação pública, porém não estão sendo beneficiados.

Certos da vossa compreensão e ágil atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
**PEDRO RINALDO RODRIGUES FREITAS**  
Vereador autor

  
**JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**  
Presidente da Câmara